

EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Horário:** 11h47min. **Local:** Sede do CRCPA, ocorrida simultaneamente com a reunião da Câmara de
2 Fiscalização – CAFIS. **Membros presentes:** Contadores Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
3 Fiscalização, Ética e Disciplina, Luiz Paulo Farias Guedes, e Taynara Santos Nascimento e os Técnicos em
4 Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré e Izauli Socorro Almeida de Mendonça. **Conselheiros**
5 **Suplentes:** Não houve. **Ausência:** Contadores Mário Elísio de Melo Gusmão e Márcia Athayde Moreira.
6 **Comunicado de ausência:** Não houve. **Convocado:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve.
7 **Outras presenças:** Não houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha,
8 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a
9 abertura dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o Coordenador de
10 Fiscalização Marcelo Roney Raiol Braga. **Expediente: 1. Viagem da Fiscalização:** Não houve; **2. Ofícios**
11 **recebidos do CFC:** Não houve; **3. Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Não houve; **4.**
12 **Comunicados internos do CRCPA:** Não houve. **Ordem do dia: 1. Distribuição de Processos:** Dando
13 prosseguimento a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
14 Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião, prevista para
15 acontecer em 16/12/2024, na seguinte ordem: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Carlos Augusto Frota**
16 **Sodré:** Processo nº 2024/000096; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Izauli Socorro Almeida de**
17 **Mendonça:** Processos: nº 2024/000103 e nº 2024/000106; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Luiz Paulo**
18 **Farias Guedes:** Processos: nº 2023/000006, nº 2023/000292, nº 2023/000302, nº 2024/000051, nº
19 2024/000052, nº 2024/000057, nº 2024/000066, nº 2024/000067 e nº 2024/000090; **Para relato do(a)**
20 **Conselheiro(a) Márcia Athayde Moreira:** Processos: nº 2023/000201, 2024/000035, nº 2024/000117,
21 2024/000139 e nº 2024/000141; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Mário Elísio de Melo Gusmão:**
22 Processos: nº 2024/000040 e nº 2024/000145. **2. Anexos:** Processo(s) arquivado(s) por execução de
23 penalidade de MULTA E [REDACTED] - Parecer COFIS/CFC nº1.222/2003 e art. 69 e art. 71
24 da Res. CFC nº1.603/2020: nº 2023/000253 – DOMINGOS OLIVEIRA CONCEIÇÃO. **3. Comunicados de**
25 **arquivamento:** Processos arquivados por regularização, conforme art. 44, inciso I da Res. CFC nº
26 1.603/2020: Processos nº2023/000050, nº2023/000083, nº2024/000006, nº2024/000055,
27 nº2024/000088 e nº2024/000133. **Relato dos processos:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-
28 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos
29 processos de acordo com o artigo 48 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a
30 seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE**
31 **MENDONÇA - Processo Nº 2024/000113-U - CONTADOR - Por infração a(o) (Fato 1) Alíneas "c" ou "d"**
32 **do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea**
33 **"b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. (Fato 1) Firmar Declaração Comprobatória**
34 **de Percepção de Rendimentos – DECORE, sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a**
35 **fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, previsto no anexo**
36 **II da Resolução CFC nº 1.592/20, conforme descrição de documento base das seguintes Decores:**
37 **CERTIDÃO nº.: 14.2021.4159.6A78; CERTIDÃO nº.: 14.2021.5525.A293; CERTIDÃO nº.:**
38 **14.2021.7603.1A5E; CERTIDÃO nº.: 14.2021.BDE4.CA03 e CERTIDÃO nº.: 14.2021.C445.7142- Não**
39 **apresentou escrituração no Livro Caixa e DARF do Imposto de Renda da Pessoa Física (Carnê- Leão) com**
40 **recolhimento feito antes da emissão da Decore; CERTIDÃO nº.:14.2022.4A5D.9842; CERTIDÃO**
41 **nº.:14.2022.624A.036E; CERTIDÃO nº.:14.2022.629C.B45A; CERTIDÃO nº.:4.2022.8D04.4E73; CERTIDÃO**
42 **nº.:14.2022.B3D1.9601; CERTIDÃO nº.:14.2022.B791.F6F0; CERTIDÃO nº.:14.2022.C6B6.4344;**
43 **CERTIDÃO nº.:14.2022.FD21.30D4; CERTIDÃO nº.: 14.2023.A783.F33C - Apresentou escrituração no**

EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

44 Livro Caixa com apenas lançamento de receita, em desacordo com o Art. 6º da Lei n.º 8.134/1990;
45 CERTIDÃO n.º.: 14.2022.8E50.D49F - Não apresentou Escrituração do Livro Diário, com observância da
46 nota 1, com a Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, o que identificamos por
47 meio de análise das Declarações emitidas via portal de sistemas CFC (<http://sistemas.cfc.org.br/login>).
48 **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação,
49 tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade disciplinar de multa no valor de
50 R\$1.351,20 (um mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e penalidade ética de
51 [REDACTED]. **Adiamento de relato de processo:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-
52 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes
53 processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Mário Elisio de Melo Gusmão:** Processos: n.º 2023/000024,
54 n.º 2023/000274, 2023/000334, n.º 2023/000347, n.º 2024/000027, n.º 2024/000033, pelo motivo da
55 ausência do conselheiro na reunião; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Marcia Athayde Moreira:** n.º
56 2023/000280, n.º 2024/000002, n.º 2024/000025, n.º 2024/000031, n.º 2024/000110, pelo motivo da
57 ausência da conselheira na reunião. **Reincorporados:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-
58 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar a reincorporação dos seguintes
59 processos para o departamento de fiscalização: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Luiz Thomas**
60 **Conceição Neto:** Processos: n.º2023/000006, n.º2023/000292, n.º2023/000302, n.º2024/000006,
61 n.º2024/000051, n.º2024/000052, n.º2024/000057, n.º2024/000066, n.º2024/000067, n.º2024/000088 e
62 n.º2024/000090, sem o devido relato, pelo motivo de licença aprovada na reunião plenária de
63 25/10/2024. **Interesse geral:** Não houve. **O que ocorrer:** No momento do relato de processos da
64 conselheira Izauli Socorro Almeida de Mendonça foram identificados que dois processos pautados
65 deveriam ser retirados de pauta devido serem de educação continuada o qual possui despacho da Vice-
66 Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC para suspender qualquer processo de EPC, assim
67 foram reincorporados os processos administrativos de fiscalização n.º 2023/000341 e n.º 2024/000127.
68 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o Contador Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
69 Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 12h18min**. A
70 presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador de Fiscalização, que a assino
71 após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 28 de novembro de
72 2024.

Marcelo Roney Raiol Braga
Coordenador de Fiscalização